

PORTARIA nº 3521/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 034991/2011 do Instituto de Ciências da Arte,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **CARLOS RONALDO CARDOSO DE MORAES REGO**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminados abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

- do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto, a partir de 21.08.2005, referente ao interstício de 21.08.2003 a 21.08.2005; e
- do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto, a partir de 21.08.2007, referente ao interstício de 21.08.2005 a 21.08.2007.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de novembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor